MUNICÍPIO DE ARROIO DOS RATOS

RETIFICAÇÃO DE TERMOS

TOMADA DE PREÇOS N° 04/2018

Comunicamos que o **Município de Arroio dos Ratos** torna público para conhecimento dos interessados que o edital da **TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2018** referente à **Contratação de Serviços de Gerenciamento e Abastecimento de Veículos das Secretarias Municipais**, sofre as seguintes alterações:

1. Onde se lê: Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa especializada no gerenciamento, de controle e aquisição de combustíveis, através de rede de postos, a serem contratados através de processo licitatório, utilizando dispositivo eletrônico identificador dos veículos e máquinas, com sistema informatizado para o acompanhamento, controle e pagamento das transações realizadas na frota de veículos e máquinas da PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS/RS. **LEIA SE :** Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa especializada no gerenciamento, de controle e aquisição de combustíveis, **lubrificantes (óleos e graxas), filtros (lubrificantes, combustíveis e ar), lavagens de veículos e máquinas e lubrificações**, através de rede de postos credenciados pela gerenciadora, [...].

2. No item 3.4 – Qualificação econômica financeira, desconsidera – se a fórmula do edital e passa-se a considerar a seguinte:

LIQUIDEZ CORRENTE (LC)

LIQUIDEZ GERAL (LG)

LIQUIDEZ CORRENTE: AC = índice mínimo: 1,00
PC

LIQUIDEZ GERAL: AC + ARLP = índice mínimo: 1,00
PC + PELP

PARTICIPAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO AO DE TERCEIROS (%): PL x 100 = índice mínimo 100%
PC + PELP

GRAU DE ENDIVIDAMENTO: PC + PELP = índice máximo: 1,00
AT

Onde: AC = Ativo Circulante; AD = Ativo Disponível; ARLP = Ativo Realizável a Longo Prazo; AP = Ativo Permanente; AT = Ativo Total; PC = Passivo Circulante; PELP = Passivo Exigível a Longo Prazo; PL = Patrimônio Líquido.

3. Inclui – se no Capitulo VI a expressão "**serão aceitas taxas negativas**".

4. Inclui – se no Capitulo IX o item **9.4 – Após a homologação da Licitação, será realizado outro processo licitatório para aquisição de combustível, sendo assim, a empresa vencedora deste certame terá o prazo de 30 a 60 dias para implantação do sistema**.

5. No item 13.4 do Anexo II do Termo de Referência, altera-se a quantidade mínima de três para **dois**. E no item 13.5, o texto passa a ser o seguinte: A Contratada deverá possuir credenciamento em, no mínimo, 10 (dez) postos de combustível **distribuídos com no mínimo um em cada município**, quais sejam: Arroio dos Ratos/RS, Porto Alegre/RS, Camaquã/RS, Dom Feliciano/RS, Cerro Grande do Sul/RS, Butiá/RS, Charqueadas/RS, São Jerônimo/RS e Barão do Triunfo/RS.

A data para abertura do certame fica alterada para **21/03/2018 às 14hs** e a data limite para cadastro 16/03/2018. As demais condições do edital permanecem inalteradas. **Informações fone: (51) 3656 – 1029, Departamento de Compras e Licitações.**

Arroio dos Ratos, 05 de Março de 2018.

LUCIANO LEITES ROCHA

PREFEITO MUNICIPAL